



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº. 002/2022	DE 11	DE JULHO	DE 2022	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas (20:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco requereu verbalmente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Cleudenide Ferreira de Freitas que efetuasse a leitura da emenda modificativa n.º 001/2022 e emenda aditiva n.º 002/2022, ambas de autoria dos senhores vereadores. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse as referidas emendas às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de Parecer. Após cumprir o determinado na convocação o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e dez minutos (20:10h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.